



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000150-5

INEXIGIBILIDADE 925070-8/2026

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por **Inexigibilidade de licitação**, entre a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, o pagamento dos **serviços de Telefonia Fixa Básica**, para à **Sede da Subprefeitura, Defesa Civil Cidade Ademar e Piscinões R1, R2 e R3**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a serem utilizados **no exercício de 2026**, conforme informações constantes do processo epigrafado.

II - AUTORIZO em consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, a serem utilizados **no exercício de 2026**, no valor de **R \$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0**, do orçamento vigente.

III - Publique-se.

IV - A seguir, à **Assessoria Jurídica** para certificação da publicação e após, à **Supervisão de Finanças** para empenhamento e demais providências.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026



Rogério Balzano
Subprefeito(a)
Em 28/01/2026, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150092616** e o código CRC **F253463B**.

Referência: Processo nº 6034.2026/0000150-5

SEI nº 150092616



Negócios nº 1890948
Disponibilização: 29/01/2026
Publicação: 29/01/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR Assessoria Jurídica

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP
04657000
Telefone: 5670-7003

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

925070-8-2026

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviço Telefonia fixa básica

Objeto da licitação

Serviços de Telefonia Fixa Básica, para à Sede da Subprefeitura, Defesa Civil Cidade Ademar e Piscinões R1, R2 e R3

Processo

6034.2026/0000150-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/01/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000150-5 INEXIGIBILIDADE 925070-8/2026 DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 AUTORIZO, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por Inexigibilidade de licitação, entre a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, o pagamento dos serviços de Telefonia Fixa Básica, para à Sede da Subprefeitura, Defesa Civil Cidade Ademar e Piscinões R1, R2 e R3, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem utilizados no exercício de 2026, conforme informações constantes do processo epigrafado. II - AUTORIZO em

consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a serem utilizados no exercício de 2026, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0, do orçamento vigente. III - Publique-se. IV - A seguir, à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para empenhamento e demais providências.

Arquivo (Número do documento SEI)

150092616



Rogério Balzano
Subprefeito(a)

Em 28/01/2026, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150093024** e o código CRC **226D56AE**.

Referência: Processo nº
6034.2026/0000150-5

Tipo: Inexigibilidade (Espelho
Pubnet)

SEI nº
150093024